

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 275, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2017, considerando o disposto na Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e considerando as determinações contidas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, na Portaria Normativa nº 7, de 24 de março de 2017, alterada pela [Portaria Normativa nº 13, de 20 de julho de 2017](#), e tendo em vista o Parecer SERES/DISUP/CGMES constante do Processo e-MEC nº 201710846, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade Estácio de Juazeiro (código e-MEC 22202), localizada à Rodovia BR 407, s/nº, Lotes 10-57 e 69-100, Km13, Distrito Industrial, no município de Juazeiro, estado da Bahia, mantida pela IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA (código e-MEC 545), com sede à Rua Promotor Gabriel Netuzzi Perez, nº 108, Bairro Santo Amaro, no município do São Paulo/SP (CNPJ 02.608.755/0001-07).

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

(Publicação no DOU n.º 60, de 28.03.2018, Seção 1, página 50).